



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Eduardo Sampaio Gomes Leite

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	69.150.535,05	Orçamentária	14.770.342,81
Contrapartida	3.465.243,88	Extraorçamentária	3.681.616,35
Extraorçamentária	630.917,36		
Transferências Recebidas	34.612.622,07	Transferências Concedidas	86.843.600,56
SalDOS Anteriores	3.901.460,42	SalDOS Atuais	6.465.219,06
Total	111.760.778,78	Total	111.760.778,78

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 6.465.219,06
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.465.219,06

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal referente ao 1º Quadrimestre de 2023 (até abril), foi de **R\$ 203.266.539,39** e a Despesa com Pessoal foi de **R\$ 126.936.953,27**, representado **62,45%** da RCL ajustada, ultrapassando o Limite Máximo de 54%.

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:6978374
8220

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24
12:04:08 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24
12:04:17 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Assistência Social

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Ana Bárbara Freitas dos Reis

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, é de sua competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	1.897.323,58
Contrapartida	639.358,78	Extraorçamentária	511.688,79
Extraorçamentária	148.143,77		
Transferências Recebidas	2.501.674,85	Transferências Concedidas	887.995,56
Saldos Anteriores	113.855,61	Saldos Atuais	106.025,08
Total	3.403.033,01	Total	3.403.033,01

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 106.025,08
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 106.025,08

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:6978374
8220

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24
11:45:25 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24
11:46:17 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Ana Bárbara Freitas dos Reis

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei nº 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	88.015,51
Contrapartida	30.308,67	Extraorçamentária	21.865,57
Extraorçamentária	8.800,97		
Transferências Recebidas	70.771,44	Transferências Concedidas	0,00
Saldos Anteriores	0,00	Saldos Atuais	0,00
Total	109.881,08	Total	109.881,08

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 0,00
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:6978374
8220

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24
11:47:41 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24
11:47:51 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Cristiana Grimouth Taveira/Francisco de Assis Ferreira Gama

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	2.911.228,58
Contrapartida	1.203.310,21	Extraorçamentária	2.204.988,77
Extraorçamentária	23.760,61		
Transferências Recebidas	3.695.571,35	Transferências Concedidas	634.985,36
SalDOS Anteriores	2.133.817,26	SalDOS Atuais	1.305.256,72
Total	7.056.459,43	Total	7.056.459,43

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 1.305.256,72
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.305.256,72

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:697837482208220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24 11:49:28 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287720287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24 11:49:38 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Thallyta Manuela Rosário da Silva/ Rayana Ataíde Quaresma de Oliveira

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	616.291,64
Contrapartida	263.787,97	Extraorçamentária	102.733,65
Extraorçamentária	54.565,41		
Transferências Recebidas	629.747,17	Transferências Concedidas	203.641,15
SalDOS Anteriores	5.696,62	SalDOS Atuais	31.130,73
Total	953.797,17	Total	953.797,17

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 31.130,73
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 31.130,73

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:6978374
8220

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24
11:50:52 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24
11:51:03 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Flávio dos Santos Garajau

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	15.055.254,36
Contrapartida	5.988.281,97	Extraorçamentária	3.996.345,06
Extraorçamentária	1.397.277,63		
Transferências Recebidas	15.695.303,18	Transferências Concedidas	5.421.050,00
Saldos Anteriores	1.761.402,39	Saldos Atuais	369.615,75
Total	24.842.265,17	Total	24.842.265,17

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 369.615,75
Exatores	R\$ 0,00
Total	R\$ 369.615,75

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Evidencia o valor do limite constitucional aplicado até o 2º bimestre (março a abril/2023).

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado
Executados com Recursos de Impostos	3.077.912,98	15%	14,81

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.

Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
8220
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24 11:59:01 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
20287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24 11:59:11 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021



RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – 2023

Unidade em análise: Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

Assunto: Prestação de Contas

Ordenador: Cristiana Grimouth Taveira/Francisco de Assis Ferreira Gama

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se no órgão responsável pelo sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, regulamentado pela Lei n.º 255 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Miguel do Guamá e em atendimento a Resolução TCM 7.739/2005.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, tem-se como competência orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as fases de execução da despesa e demais atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, contratos públicos, entre outros, sob a ótica da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério, com enfoque nas demonstrações econômico-financeiras, bem como relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e encaminhados a esta Controladoria.

2.1 Balanço Financeiro Consolidado

1º Quadrimestre – Exercício 2023 (Período de 01/01/2023 – 30/04/2023)			
Receita	R\$	Despesa	R\$
Orçamentária	0,00	Orçamentária	38.503.966,48
Contrapartida	5.410.920,15	Extraorçamentária	10.292.249,70
Extraorçamentária	7.467.132,70		
Transferências Recebidas	63.033.021,58	Transferências Concedidas	27.479.439,01
SalDOS Anteriores	567.571,22	SalDOS Atuais	202.990,46
Total	76.478.645,65	Total	76.478.645,65

Fonte: Dep. de Contabilidade – Balanço Financeiro.



2.2 Conferência de Caixa

Conferência de Caixa (30/04/2023)	
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 202.990,45
Exatores	R\$ 0,0
Total	R\$ 202.990,45

Fonte: Dep. de Contabilidade – Termo de Conferência de Caixa.

3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Evidencia os valores dos limites constitucionais aplicados até o 2º bimestre (março a abril/2023).

Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino	Valor apurado até o Bimestre (R\$)	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.984.103,57	25%	23,99
Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.052.215,39	70%	84,27
Complementação União ao Fundeb (VAAT) na Ed. Infantil	8.414.638,42	50%	79,84
Complementação União ao Fundeb (VAAT) em despesa de capital	2.332.174,96	15%	22,13

Fonte: Dep. de Contabilidade – RREO.

4. CONCLUSÃO

Com vista na documentação apresentada, não foram encontradas quaisquer inconformidades que possam constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando a presente prestação de contas revestida de todas as formalidades legais que a lei determina.



Dessa forma, esta Controladoria é de **Parecer Favorável** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério.

São Miguel do Guamá, 24 de maio de 2023.

JORGE ANTONIO
DE LIMA
GOMES:6978374
8220

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO DE LIMA
GOMES:69783748220
Dados: 2023.05.24
12:01:46 -03'00'

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. 157824-3

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.05.24
12:01:54 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021

